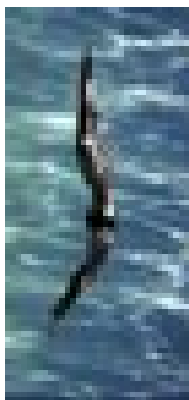


3 Compreende-se por vestuário adequado o seguinte material:

- Fato de banho de competição para o sexo masculino e fato de banho completo (não biquíni) para o sexo feminino,
- Touca de Lycra,
- Chinelos,
- Fralda Little Swimmer (imprescindível para os bebés que não tenham adquirido o controlo do esfíncter) e
- Toalha ou roupão



4 Todos os utentes deverão proceder em conformidade com a seguinte conduta:

- Não utilizar a navalha ou lâmina de barbear nas diferentes instalações das piscinas,
- Proibido fumar em qualquer local do complexo,
- Passar o cartão de utente no leitor óptico,
- Dirigir-se ao balneário correspondente,
- Utilizar chinelos enquanto circula no balneário,
- Passar pelo chuveiro de acesso aos tanques, mantendo-se neste o tempo que durar a descarga molhando totalmente o corpo,
- Circular no cais (área envolvente das piscinas) com chinelos e sem correr,
- Sempre que sentir necessidade de sair do plano de água calçar os respectivos chinelos,
- Quando terminar o utente deverá caminhar sem correr para o respectivo balneário,
- Não frequentar as aulas em caso de doença, com escoriações e feridas abertas,
- Comunicar ao monitor qualquer anomalia,
- É proibido ingerir qualquer tipo de alimento sólido ou líquido nos balneários e nave (piscinas).

**Saber Nadar “é todo aquele que recebendo um certo número de aulas, poderá percorrer uma distância que irá dos 25 metros em diante”**

(Carvalho, 1994)

### Horários de Classes

Natação Bebés	Sextas	18h
Natação 3 a 4 anos	Segundas e Quartas	17h
Natação 5 a 6a anos	Terças e Quintas	17h
Natação 7 aos 11 anos	Segundas e Quartas	18h
Natação 12 aos 17 anos	Terças e Quintas	18h
Natação +18 anos (iniciação)	Terças e Quintas	19h
Natação + 18 (avançada)	Segundas e Quartas	19h
Hidroginástica SéniorT1	Segundas e Quartas	9h
Hidroginástica SéniorT2	Segundas e Quartas	10h
Hidroginástica SéniorT3	Terças e Sextas	9h
Natação e Hidroginástica	Terças e Quintas	19h
Hidroginástica +15T1	Segundas e Quartas	19h
Hidroginástica +15T2	Terças e Quintas	18h
Hidroginástica +15T3	Segundas e Quartas	20h



## REGULAMENTO



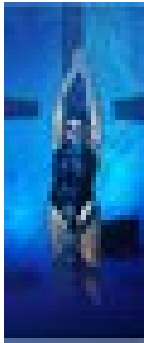
**Artigo 1**  
**(Escolas de Natação/Hidroginástica)**

1 As aulas de natação da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., decorrerão entre 1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009, eventualmente prorrogáveis até 31 de Julho.

2 As aulas poderão ser suspensas, por motivos de avaria de equipamentos, falta de professores, formação profissional dos técnicos e realização de competições ou festivais.

3 As aulas poderão ser suspensas por motivos alheios à vontade da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., sempre que tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública, cortes de água, de electricidade e outros.

4 A suspensão das aulas nas situações referidas nos pontos anteriores, desde que não ultrapasse uma aula, não confere qualquer dedução e também não confere o direito a aulas de compensação.



**Artigo 2**  
**(Horário)**

O horário das aulas de Natação e Hidroginástica será definido no início de cada época desportiva, de acordo com as necessidades de utilização das instalações.

**Artigo 3**  
**(Inscrições)**

1 O processo de inscrição é comum a todos os utentes, devendo estes indicar no momento da inscrição, qual o tipo de utilização que pretende: Natação e/ou Hidroginástica.

2 Para efectuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida,
- Bilhete de identidade ou cédula pessoal (fotocópia),
- Número de contribuinte,
- Fotografia (a tirar nas instalações),

3 As inscrições, para o regime de aulas deverão ser efectuadas até ao dia 25 do mês anterior à entrada.

4 As desistências deverão ser comunicadas até ao dia 20 do mês anterior ao da desistência.

**Artigo 4**  
**(Pagamento e renovações)**

1 Os pagamentos deverão ser efectuados mensalmente entre os dias 25 do mês anterior e o 8.º dia do mês referente ao pagamento.

2 Os pagamentos efectuados fora do prazo previsto no número anterior serão agravados de uma taxa de 2.50€ e nunca poderão ser efectuados para além

do último dia útil do mês a que respeitam, sob pena de se considerar interrupção do pagamento, aplicando-se neste caso o número seguinte.

3. A interrupção do pagamento implicará a anulação da inscrição do utente. Esta situação, a verificar-se, não obriga ao reembolso de verbas anteriormente pagas. O recomeço da actividade implica uma nova inscrição, a existência de vaga no horário pretendido e o pagamento das mensalidades em atraso.

4. As renovações só poderão ser efectuadas por utentes que tenham as mensalidades actualizadas, sendo a última correspondente a Junho de 2009.

5. As renovações garantem ao utente a reserva na turma frequentada na época anterior.

6. Após o pagamento de qualquer mensalidade ou taxa, e caso o utente não usufrua dos respectivos serviços por motivos que lhe sejam imputáveis ou por motivos de força maior que não possam ser imputados aos serviços não é possível o reembolso das verbas dispendidas.

7. Durante o período em que decorrem as aulas (1 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009) o utente pode solicitar períodos de interrupção temporária por um período igual ou superior a uma mensalidade, devendo este ser solicitado 5 dias antes do início dos pagamentos.

8. O pedido de Interrupção Temporária acresce de taxa no valor de 5€ (cinco euros) e concede ao utente o direito de reversa da vaga e a isenção do pagamento das mensalidades referentes ao período de interrupção.



**Artigo 5**  
**(Aulas)**

1 A duração das aulas de natação e hidroginástica é de 45 minutos, com excepção da classe de natação para bebés cuja duração é de 30 minutos, dispondo o aluno de 15 minutos antes e depois da aula para proceder às trocas de roupas e respectivo banho.

2 O número máximo de alunos por classe varia em função do espaço do plano de água destinado a essa classe. No entanto, não excederá 20 alunos por monitor.

3 Para a abertura de uma classe, será necessário que exista uma lista de espera, no mínimo, de metade do número máximo de alunos previsto para a respectiva classe.

4 Sempre que uma das classes apresente por dois meses consecutivos uma média mensal de 5 utentes, a classe será extinta, sendo os utentes distribuídos pela classe equivalente que apresentar o maior número de vagas.

5 Serão considerados desistentes todos os utentes que não frequentem a classe escolhida por um período igual ou superior a 8 sessões consecutivas e não

efectue o pagamento da respectiva mensalidade, ficando o utente sujeito a nova inscrição e ao número de vagas disponíveis.

**Artigo 6**  
**(Abertura de Vagas)**

1. Serão abertas vagas sempre que:
  - o utente não efectue o pagamento da respectiva mensalidade,
  - Se verifique o exposto no ponto 5 do artigo 5, do regulamento,
  - Se verifique uma desistência,
- 2 As vagas estarão disponíveis no mês seguinte à sua abertura, sendo esta atribuída ao utente que se encontre em 1.º lugar na lista de espera.
- 3 A lista de espera será formada tendo em consideração a data da inscrição.

**Artigo 7**  
**(Regime Livre)**

- 1 Entende-se por Regime Livre todas as utilizações das Piscinas, que não se enquadrem na Escola de Natação / Hidroginástica.
- 2 Cada sessão terá a duração de 60 minutos de prática efectiva, tendo o utente 10 minutos de tolerância antes e depois da sessão para proceder à troca de roupa e respectivo banho num total de 20 minutos.
- 3 Sempre que o utente exceda o tempo estipulado no ponto anterior, ser-lhe-á cobrada uma nova entrada tendo em consideração a tabela de preços.
- 4 Horário:

\*Última entrada

<b>Segunda</b>	9h às 12h e das 14h às 20h*
<b>Terça a Sexta</b>	9h às 20h*
<b>Sábado</b>	9h às 12h e das 15h às 19h*

5 A frequência em Regime Livre das Piscinas Municipais está dependente da ocupação do plano de água por parte da Escola de Natação/Hidroginástica.

6 Sempre que possível serão colocadas em utilização uma a duas pistas para Regime Livre, sendo a lotação máxima de 4 utentes.



**Artigo 8**  
**(Regras de conduta na utilização das instalações das Piscinas Cobertas)**

- 1 Somente será autorizada a utilização das piscinas aos utentes/entidades que se fizerem acompanhar do respectivo cartão de utente.
- 2 Somente terão acesso às piscinas as pessoas equipadas com vestuário de banho e desportivo adequado, exceptuando-se o pessoal de serviço e quando necessário.